

<b>Designação</b>	Super Depósito Crescente Mais
<b>Condições de Acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cliente Particulares (residentes e emigrantes) maiores de 18 anos;</li> <li>• Empresários em Nome Individual;</li> <li>• Profissionais liberais;</li> <li>• Empresas;</li> <li>• Administração Central;</li> <li>• Administração Regional e Local;</li> <li>• Instituições sem Fins Lucrativos.</li> </ul>
<b>Modalidade</b>	<p>Depósito a Prazo com atribuição de prémios de permanência semestrais, sem qualquer risco, que garante capital.</p> <p>O pagamento de juros está garantido para o período do investimento, excepto na mobilização antecipada fora das datas previstas para o pagamento de juros semestrais.</p>
<b>Prazo</b>	3 anos
<b>Mobilização Antecipada</b>	<p>É permitida a mobilização antecipada total ou parcial do saldo depositado sem qualquer penalização nas datas previstas para o pagamento de juros semestrais.</p> <p>Qualquer mobilização realizada fora das datas previstas para o pagamento de juros semestrais está sujeita a uma penalização, que consiste no não pagamento de juros referentes ao capital mobilizado até aos primeiros 30 dias do período.</p> <p>Esta penalização incide apenas sobre os juros.</p> <p>Não existe montante de mobilização mínimo.</p>
<b>Renovação</b>	<p>Não renovável no vencimento.</p> <p>O depósito liquida na data de vencimento, sendo o capital e juros do último semestre creditados na conta D.O.</p>
<b>Moeda</b>	Euros
<b>Montante</b>	<p>Montante mínimo de abertura: € 500,00.</p> <p>Saldo mínimo de manutenção: € 500,00.</p>
<b>Reforços</b>	Não permite reforços.

<p><b>Taxa de Remuneração</b></p>	<p><b>Taxa de Juro Fixa</b></p> <p>Atribuição semestral de prémios de permanência, à taxa de juro base, de acordo com a seguinte tabela:</p> <table border="1" data-bbox="480 584 1233 954"> <thead> <tr> <th>Semestre</th> <th>Bónus</th> <th>TANB (%)</th> <th>TANL (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>-</td> <td>1,35000%</td> <td>1,05975%</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>0,01206%</td> <td>1,36206%</td> <td>1,06922%</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>0,03618%</td> <td>1,39824%</td> <td>1,09762%</td> </tr> <tr> <td>4º</td> <td>0,10854%</td> <td>1,50678%</td> <td>1,18282%</td> </tr> <tr> <td>5º</td> <td>0,32562%</td> <td>1,83240%</td> <td>1,43843%</td> </tr> <tr> <td>6º</td> <td>0,97686%</td> <td>2,80926%</td> <td>2,20527%</td> </tr> <tr> <td><b>Taxa Média</b></td> <td>-</td> <td><b>1,710%</b></td> <td><b>1,342%</b></td> </tr> </tbody> </table>	Semestre	Bónus	TANB (%)	TANL (%)	1º	-	1,35000%	1,05975%	2º	0,01206%	1,36206%	1,06922%	3º	0,03618%	1,39824%	1,09762%	4º	0,10854%	1,50678%	1,18282%	5º	0,32562%	1,83240%	1,43843%	6º	0,97686%	2,80926%	2,20527%	<b>Taxa Média</b>	-	<b>1,710%</b>	<b>1,342%</b>
Semestre	Bónus	TANB (%)	TANL (%)																														
1º	-	1,35000%	1,05975%																														
2º	0,01206%	1,36206%	1,06922%																														
3º	0,03618%	1,39824%	1,09762%																														
4º	0,10854%	1,50678%	1,18282%																														
5º	0,32562%	1,83240%	1,43843%																														
6º	0,97686%	2,80926%	2,20527%																														
<b>Taxa Média</b>	-	<b>1,710%</b>	<b>1,342%</b>																														
<p><b>Regime de Capitalização</b></p>	<p>Não há capitalização de juros.</p>																																
<p><b>Cálculo de Juros</b></p>	<p>Os juros são calculados diariamente com uma base de cálculo de Actual/360 com um arredondamento ao cêntimo de Euro.</p>																																
<p><b>Pagamento de Juros</b></p>	<p>Os juros são pagos semestralmente e creditados na Conta D.O.</p>																																
<p><b>Regime Fiscal</b></p>	<p>Juros passíveis de IRS/IRC à taxa de 21,5%.</p>																																
<p><b>Outras Condições</b></p>	<p>Se em virtude das mobilizações o saldo da conta passar a ser inferior ao saldo mínimo de manutenção, a conta será liquidada por crédito na D.O.</p>																																
<p><b>Garantia de Capital</b></p>	<p>Este produto garante a totalidade do capital depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p> <p>Em caso de mobilização antecipada parcial é garantido o capital remanescente.</p>																																
<p><b>Fundo de Garantia de Depósitos</b></p>	<p>Os depósitos constituídos numa Caixa de Crédito Agrícola que pertença ao Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Crédito Agrícola garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço:</p> <p>Fundo de Garantia do Crédito A. Mútuo – Fundo Garantia C.A.M.</p>																																

	<p>Praça da Liberdade, nº 92</p> <p>4000-322 Porto</p> <p>Telefone: 22 2059977</p> <p>Fax: 22 2058473</p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.</p> <p>Rua Castilho, nº 233 – Piso 6</p> <p>1099-044 Lisboa</p> <p>Telefone: 21 3809900</p> <p>Fax: 21 3860996</p> <p>Site: <a href="http://www.creditoagricola.pt">www.creditoagricola.pt</a></p>
<b>Validade das Condições</b>	<p>A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.</p>